

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE MARÇO DE 2021

Nº 059

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.341, de 26 de março de 2021.

Prorroga o Decreto nº 1.184, de 25 de março de 2020, mantendo o Estado de Calamidade Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições previstas no artigo 69, § 1º, V, XI, XIX, XXV e XXVI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 23, II, da Constituição da República, é de competência comum a todos os entes da Federação o cuidado com a saúde pública;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao poder de polícia sanitária, conferidas pelo art. 15, XX, da Lei Federal 8.080/90;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Criação do Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao Covid-19 pelo Decreto Municipal 1.180, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a segunda onda da COVID-19 (e suas variantes) vivida em todo Brasil e no Estado do Rio Grande do Norte, a qual tem promovido o rápido avanço da taxa de contágio do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, com vista a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN é a quarta cidade mais populosa do estado do RN, localizada na região metropolitana de Natal/RN, e sedia o Aeroporto Internacional Gov. Aluísio Alves;

CONSIDERANDO que a Taxa de Ocupação de Leitos Críticos encontra-se acima de 90%, indicando a saturação do sistema de saúde para os leitos críticos no estado;

CONSIDERANDO a confirmação da introdução de novas variantes do SARS-CoV-2 no Rio Grande do Norte, em especial das três cepas mais recentes, contribuindo para o aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a baixa proporção da população vacinada, muito distante do mínimo necessário para haver uma influência na redução do número de casos novos;

CONSIDERANDO que é público e notório o agravamento da situação da pandemia no Estado do Rio Grande do Norte como um todo, com a superlotação dos hospitais, esgotamento do número de leitos, alta taxa de transmissibilidade da COVID-19, elevação do número de pacientes infectados e de óbitos, etc;

CONSIDERANDO que é necessária a continuação de medidas de combate a pandemia, com medidas necessárias e a articulação de ações junto aos demais setores da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a decretação da situação de calamidade pública no Município de São Gonçalo do Amarante, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), realizada por meio do Decreto Municipal 1.184/2020 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 347/2021, de 26 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Municipal Nº 01/2016 para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO Decisão Judicial nos autos nº 0800587-25.2020.8.20.9000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, NAYARA DE SOUZA RODRIGUES, aprovada no Concurso Público realizado em 11 de março de 2017, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE TERCEIRA CLASSE, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir a carga horária de quarenta horas semanais.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 348/2021, de 26 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Municipal Nº 01/2016 para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO Decisão Judicial nos autos nº 0800587-25.2020.8.20.9000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, GUILHERME MARIZ COUTINHO, aprovado no Concurso Público realizado em 11 de março de 2017, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE TERCEIRA CLASSE, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir a carga horária de quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 349/2021, de 26 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Municipal Nº 01/2016 para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO Decisão Judicial nos autos nº 0800587-25.2020.8.20.9000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público realizado em 11 de março de 2017, para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE TERCEIRA CLASSE, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir a carga horária de quarenta horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

Aos 22 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte e um às 08 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo, o senhor Márcio José Almeida Barbosa, portador da matrícula funcional nº 10-2021 Engenheiro civil, brasileiro, casado, RG: 1.037.715, SSP/RN e do CPF: 663.587.604-91, residente e domiciliado a Rua: Epitácio Andrade 1420 Apt. 204 – Barro Vermelho - CEP: 59.022.405, Natal/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para futura aquisição de Material de Construção e paisagismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades da administração municipal em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura da ARP pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e demais unidades da administração municipal, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Membro da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de comprass.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de comprass, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da emissão da ordem de comprass;
- entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- O valor pactuado poderá ser revisado mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" c/c art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93, o que não significa o aumento do preço registrado.
- As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovações da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
- Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
- Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- São objeto da presente ata os preços abaixo registrados com a(s) identificação da contratada.
 Empresa ELIAS MACEDO DE MEDEIROS-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.911.115/0001-09, sediado(a) na Rua Vereador Maurício Fernandes de Oliveira N 06-A, Email: courinho@ig.com.br, telefone (84) 98734-3616, neste ato representada pelo(a) Sr. ELIAS MACEDO DE MEDEIROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 877599, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 530.860.824-53.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
919475	Luva com reducao 75x50mm esgoto	UN	krona	50	5,44	272,00
919476	Luva de correr, pvc, dn 100 mm, para esgoto predial	UN	krona	150	17,30	2.595,00
919477	Luva de correr, pvc, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	krona	100	11,00	1.100,00
919478	Luva de correr, pvc, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	krona	100	13,00	1.300,00
919479	Luva esgoto de correr 40mm	UN	socel	150	9,30	1.395,00
919480	Ralo seco pvc conico, 100 x 40 mm, com grelha quadrada	UN	socel	150	7,30	1.095,00
919481	Reducao de esgoto 100x50mm	UN	krona	50	9,10	455,00
919482	Sifao multiuso plastico (duplo)	UN	socel	350	5,40	1.890,00
919483	Sifao plastico extensivel unidiversal, tipo copo	UN	socel	400	10,11	4.044,00
919484	Te pvc rígido. Para esgoto - 100mm (4)	UN	krona	200	5,50	1.100,00
919485	Te pvc rígido. Para esgoto - 50mm (2)	UN	krona	250	10,16	2.540,00
919486	Te pvc rígido. Para esgoto - 75mm (3)	UN	krona	150	5,53	829,50

919487	Te sanitario, pvc, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	UN	socel	150	9,23	1.384,50
919488	Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 200 mm (nbr 7362)	M	socel	100	10,17	1.017,00
919489	Tubo coletor de esgoto, pvc, jei, dn 150 mm (nbr 7362)	M	socel	50	508,00	25.400,00
919490	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 1000 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	M	socel	250	399,00	99.750,00
919491	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 800 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	M	socel	150	344,00	51.600,00
919492	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 600 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	M	socel	150	314,00	47.100,00
919493	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 500 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	M	socel	150	91,40	13.710,00
919494	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 400 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	M	socel	150	82,00	12.300,00
919495	Tubo concreto armado, classe pa-1, pb, dn 300 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	M	socel	150	73,00	10.950,00
919496	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	UN	socel	600	11,99	7.194,00
919497	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	M	socel	100	27,27	2.727,00
919498	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	M	socel	800	4,62	3.696,00
919499	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	M	socel	700	8,30	5.810,00
919500	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	M	socel	200	12,01	2.402,00
919501	Vedacao pvc, 100 mm, para saida vaso sanitario	UN	socel	200	9,22	1.844,00
919625	Acido muriatico, diluicao 10% a 12% para uso em limpeza	LT	ATOL	150	6,30	945,00
919626	Adesivo acrilico/cola de contato	KG	NORCOLA	100	19,18	1.918,00
919627	Adesivo compounid vedacit ou similia	KG	VERCIT	100	32,97	3.297,00
919628	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios	LT	PLUSCAL	250	4,60	1.150,00
919629	Alavanca redonda 6kg 1 x 1,5m	UN	FERREIRO	30	159,00	4.770,00
919630	Caixa inspecao, concreto pre moldado, circular, com tampa, d = 60* cm, h= 60* cm	UN	VERBO PRÉ	100	63,00	6.300,00
919631	Camara para pneu de carro de mao 3,50x8	UN	LOTUS	200	23,28	4.656,00
919632	Cavadores	UN	TARZA	30	30,59	917,70
919633	Chibanca com cabo	UN	TARZA	150	47,12	7.068,00
919634	Cola formica galao 2,8kg	GALÃO	NORCOLA	38	62,10	2.359,80
919635	Corda seda 10mm	KG	RO MAR	50	19,63	981,50
919636	Corda seda 12mm	KG	RO MAR	50	18,08	904,00
919637	Corda seda 6mm	KG	RO MAR	50	21,92	1.096,00
919638	Enxada estreita *25 x 23* cm com cabo	UN	TRAMONTIVA	150	53,40	8.010,00
919639	Oleo de linhaca	LT	NATRIEL	50	22,74	1.137,00
919640	Tarjeta tipo livre / ocupado, cromada, para porta de banheiro	UN	SOPRANO	100	31,40	3.140,00
919641	Aco ca-25, 10,0 mm, vergalhao	KG	COMPAL	1.000	7,40	7.400,00
919642	Aco ca-50, 10,0 mm, vergalhao	KG	COMPAL	1.000	7,40	7.400,00
919643	Aco ca-50, 12,5 mm, vergalhao	KG	COMPAL	1.000	7,40	7.400,00
919644	Aco ca-50, 6,3 mm, vergalhao	KG	COMPAL	1.000	8,86	8.860,00
919645	Aco ca-50 4.2mm	KG	COMPAL	1.000	14,07	14.070,00
919646	Aco ca-50, 8,0 mm, vergalhao	KG	COMPAL	1.000	7,40	7.400,00
919647	Aco ca-60, 4,2 mm, vergalhao	KG	COMPAL	1.000	9,96	9.960,00
919648	Aco ca-60, 5,0 mm, vergalhao	KG	COMPAL	1.000	9,96	9.960,00
919649	Arame farpado 16 bwg (0,047 kg/m)	KG	SIGMS	200	20,10	4.020,00
919650	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	LT	IMPERMOL	50	7,51	375,50
919651	Estribo com parafuso em chapa de ferro fundido de 2 x 3/16 x 35 cm, secoa u , para madeiramento de telhado	UN	COMPAL	100	26,22	2.622,00
919652	Parafuso cabeça chata com bucha 8mm (pacote com 25)	PCT	LOTUS	500	10,50	5.250,00
919653	Parafuso cabeça chata com bucha nº 10 (pacote com 100 pares)	PCT	LOTUS	350	65,80	23.030,00
919654	Parafuso cabeça quadrada 16 x 500mm	UN	COMPAL	350	16,44	5.754,00
919655	Parafuso com bucha nº 12 sextavado (embalagem com 02 unidid.s)	PCT	LOTUS	500	2,29	1.145,00
919656	Parafuso dry wall, em aco zincado, cabeça lentilha e ponta broca (lb), largura 4,2 mm, comprimento 13 mm	UN	LOTUS	1.300	0,30	390,00
919657	Parafuso m16 em aco galvanizado, comprimento = 250 mm, diametro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	UN	LOTUS	100	18,80	1.880,00
919658	Parafuso niquelado 3 1/2 com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-8	UN	LOTUS	120	3,21	385,20
919659	Parafuso para telha sextavado completo 5/16 x 150 mm (100 unidid.)	PCT	CISER	150	73,00	10.950,00
919660	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 x 19 (centro)	UN	CISER	100	27,40	2.740,00
919661	Prego 1 1/4 x 14	KG	GERDAU	200	13,70	2.740,00
919662	Prego 1.1/4 x14	KG	GERDAU	320	13,70	4.384,00
919663	Prego 3.1/2 x8	KG	GERDAU	650	13,62	8.853,00
919664	Prego de aco polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	KG	GERDAU	220	13,62	2.996,40
919665	Prego de aco polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9)	KG	GERDAU	75	13,62	1.021,50
919666	Prego de aco polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5)	KG	GERDAU	150	13,62	2.043,00
919667	Prego gerdau sc 10x9 - 3/4 x17	KG	GERDAU	150	18,47	2.770,50
919892	Concreto usinado fck= 30mpa	M3	BRITEX	50	295,65	14.782,50
919893	Estaca de concreto 15x 15cm, c/ 2.50m, tamanhos diferentes	UN	VERBO PRÉ	100	39,17	3.917,00
919894	Fita crepe 50mm rolo 50m	RL	KALA	400	10,34	4.136,00
919895	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	UN	KALA	250	6,06	1.515,00

919896	Inversora de solda portátil 130a	UN	SIGMA	20	435,10	8.702,00
919897	Mascara de solda	UN	SIGMA	30	68,74	2.062,20
919898	Lentes para mascara de solda	UN	SIGMA	50	5,22	261,00
919899	Lixa d agua nº 200	UN	TIGRE	600	1,18	708,00
919900	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	UN	TIGRE	800	0,97	776,00
919901	Lixa para madeira e parede nº 100	UN	TIGRE	600	0,97	582,00
919902	Lixa para madeira e parede nº 80	UN	TIGRE	500	0,97	485,00
919903	Luva de algodao pigmentada	UN	KALA	300	4,38	1.314,00
919904	Luva em raspa de couro tamanho grande	UN	KALA	100	21,73	2.173,00
919905	Luvas em couro	PAR	KALA	100	30,40	3.040,00
919906	Oculos de seguranca contra impactos com lente incolor, armaçao nylon, com protecao uva e uvb	UN	KALA	50	13,15	657,50
919907	Trena de aço 5 m	UN	LOTUS	50	15,15	757,50
919908	Trena de aço 8 m	UN	LOTUS	50	22,66	1.133,00
919909	Trena de fibra (com 30 metros)	UN	LOTUS	50	34,79	1.739,50
919910	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	UN	BOTA FOGO	30	435,10	13.053,00
919911	Escada aluminio 12 degraus	UN	BOTA FOGO	100	304,14	30.414,00
919912	Pincel 1	UN	LOTUS	100	6,06	606,00
919913	Pincel 1/2	UN	LOTUS	100	1,30	130,00
919914	Pincel 3	UN	LOTUS	100	6,06	606,00
919915	Pincel 4	UN	LOTUS	100	7,80	780,00
919916	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2 (38 mm)	UN	LOTUS	130	2,61	339,30
919917	Protetor auditivo tipo concha com abafador de ruidos, atenuacao acima de 22 db	UN	KALA	100	33,00	3.300,00
919918	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	UN	COMPEL	150	7,80	1.170,00
919919	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	UN	COMPEL	350	15,50	5.425,00
919920	Rolo espuma 9cm completo	UN	COMPEL	400	3,34	1.336,00
919921	Uniforme profissional completo p/ construcao civil	UN	GRACINHA	100	87,00	8.700,00
919922	Vassoura 40 cm com cabo	UN	LOTUS	50	25,99	1.299,50
					Total	625.850,10

Empresa REDIFIQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELE- EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.791.019/0001-12, sediado(a) na Rua das Boas Noites, nº 33, Jardins – SG/ARN, Email: redifiqueconstrucoes@hotmail.com, telefone (84) 9669-9440, neste ato representada pelo(a) Sr. RITA DE CASSIA FERREIRA DE ARAUJO portador(a) da Carteira de Identidade nº 003541799, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 119.385.934-48.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
919502	Abracadeira de nylon para amarraçao de cabos, comprimento de 150 x *3,6* mm	UN	LOTUS	50	7,62	381,00
919503	Abracadeira em aço para amarraçao de eletrodutos, tipo d, com 1 1/4 e parafuso de fixaçao	UN	INCA	500	2,29	1.145,00
919504	Abracadeira em aço para amarraçao de eletrodutos, tipo u simples, com 1	UN	GERDAU	200	1,75	350,00
919505	Abracadeira em aço para amarraçao de eletrodutos, tipo u simples, com 1/2	UN	GERDAU	200	1,15	230,00
919506	Abracadeira em aço para amarraçao de eletrodutos, tipo u simples, com 3/4	UN	GERDAU	200	1,38	276,00
919507	Arruela em aluminio, com rosca, de 3/8 , para eletroduto	UN	CENSI	150	0,76	114,00
919508	Barramento neutro e terra para quadro de distribuicao	UN	INTRAL	100	14,50	1.450,00
919509	Barramento trifasico	M	TRAMONTINA	80	83,90	6.712,00
919510	Base p/ rele fotoeletrico tibr01m	UN	EXATRON	500	11,45	5.725,00
919511	Bocal redutor e27 p/ e40 mt-2413	UN	ILUMI	200	7,62	1.524,00
919512	Bomba centrífuga motor eletrico trifasico 0,99hp diametro de succao x elevaçao 1 x 1 , diametro do rotor 145 mm, hm/q: 14 m / 8,4 m3/h a 40 m / 0,60 m3/h	UN	VONDER	5	2.661,92	13.309,60
919513	Bomba submersivel, eletrica, trifasica, potencia 0,98 hp, diametro do rotor 142 mm semiaberto, bocal de saida diametro de 2 polegadas, hm/q = 2 m / 32 m3/h a 8 m / 16 m3/h	UN	DANCOR	5	5.339,00	26.695,00
919514	Bucha aluminio p/eletroduto d=25mm	UN	WETZEL	10	1,38	13,80
919515	Cabo 2,5mm² cor vermelho peça c/ 100m	UN	COBRECON	500	137,29	68.645,00
919516	Cabo auto flexível a fire 1,5 mm peça c/ 100m	UN	COBRECON	500	76,27	38.135,00
919517	Cabo auto flexível pp 2.5mm com tres fios - peça com 100m	UN	SIL FIOS	250	228,82	57.205,00
919518	Cabo de cobre (100m), flexível, classe 4 ou 5, isolaçao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secão nominal 1,5 mm2	M	COBRECON	250	76,28	19.070,00
919519	Cabo de cobre (100m), flexível, classe 4 ou 5, isolaçao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secão nominal 4 mm2	M	COBRECON	100	305,10	30.510,00
919520	Cabo de cobre (100m), flexível, classe 4 ou 5, isolaçao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secão nominal 6 mm2	M	COBRECON	100	457,64	45.764,00
919521	Cabo de cobre (100m), flexível, classe 4 ou 5, isolaçao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secão nominal 10 mm2	M	COBRECON	80	648,07	51.845,60
919858	Alicate de corte diagonal 6 com isolamento	UN	TRAMONTINA	50	22,74	1.137,00
919859	Alicate de crimpar rj11, rj12 e rj45	UN	TRAMONTINA	30	41,70	1.251,00
919860	Chave fixa 12b 18x19 (chave de boca) chave fixa 12b 18x19 (chave de boca)	UN	TRAMONTINA	30	21,99	659,70
919861	Jogo de chave de fenda	UN	TRAMONTINA	50	30,24	1.512,00
919862	Martelo de borracha	UN	TRAMONTINA	50	15,09	754,50
919863	Martelo 27cm com cabo	UN	TRAMONTINA	50	26,54	1.327,00

919864	Martelete perfurador e rompedor	UN	TRAMONTINA	10	629,23	6.292,30
919865	Furadeira e parafusadeira a bateria 12v bivolt pfv 012 com kit de brocas e bits	UN	TRAMONTINA	30	219,85	6.595,50
919866	Furadeira elétrica manual	UN	TRAMONTINA	20	144,04	2.880,80
919867	Kit de brocas para furadeira	UN	TRAMONTINA	30	26,54	796,20
919868	Alicate de pressão 11	UN	TRAMONTINA	15	29,57	443,55
919869	Andaime metálico de encaixe tipo torre com 1,50m de largura e 1,00m de altura	UN	WORKER	100	90,97	9.097,00
919870	Arco de serra	UN	TRAMONTINA	50	29,57	1.478,50
919871	Balde plástico capacidade *10* l	UN	WORKER	100	7,58	758,00
919872	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	PAR	WORKER	150	90,98	13.647,00
919873	Cadeado 40mm, papaiz ou similar	UN	PADO	200	22,75	4.550,00
919874	Cadeado em aço inox, largura de *50* mm, com haste em aço temperado, sem mola - chaves incluídas	UN	STAN	100	49,28	4.928,00
919875	Cadeado simples, em latão macio cromado, largura de 35 mm, haste de aço temperado, cimentado (não longa), inclui 2 chaves	UN	STAN	500	15,16	7.580,00
919876	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	UN	WORKER	250	11,37	2.842,50
919877	Carro de mão em aço galvanizado	UN	METALOSA	300	212,27	63.681,00
919878	Cinto (cinturão) de segurança	UN	WORKER	50	34,11	1.705,50
919879	Cone de sinalização em pvc flexível, h = 70 / 76 cm (nbr 15071)	UN	WORKER	50	60,64	3.032,00
919880	Desempoladeira de madeira 19x29cm	UN	MONFORTE	70	9,09	636,30
919881	Desempoladeira de aresta	UN	MONFORTE	70	5,31	371,70
919882	Disco corte 12	UN	KALA	120	18,95	2.274,00
919883	Disco corte 4.1/2	UN	KALA	120	2,65	318,00
919884	Disco corte molhado diâmetro 110mm / concreto	UN	KALA	120	18,96	2.275,20
919885	Disco de corte diamantado segmentado diâmetro de 180 mm para esmerilhadeira 7	UN	KALA	650	45,49	29.568,50
919886	Disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 110 mm, furo de 20 mm	UN	KALA	400	26,54	10.616,00
919887	Escoras metálicas ajustáveis	UN	RN LOCAÇÃO	50	90,97	4.548,50
919888	Escova de aço, com cabo, *4 x 15* fileiras de cerdas	UN	WORKER	31	7,59	235,29
919889	Picareta com cabo	UN	TRAMONTINA	50	49,28	2.464,00
919890	Espátula de aço inox com cabo de madeira, largura 8 cm	UN	MONFORTE	38	15,17	576,46
919891	Fio de sisal natural 500/1 rolo com 1kg	RL	COLINS	100	15,17	1.517,00
					Total	561.450,00

Empresa COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.140.323/0001-62, sediado(a) na Rua Abaiara nº2438, POTENGI – NATAL/RN, Email: renatastrong321@gmail.com, telefone (84) 98763-9050, neste ato representada pelo(a) Sr. JONAS DE LIMA FRANÇA portador(a) da Carteira de Identidade nº 003280888, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 018.319.754-24.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
919434	Adesivo plástico para pvc, bisnaga com 75 gr (cola pvc)	UN	VEDACITI	500	3,87	1.935,00
919435	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	UN	TIGRE	30	2,30	69,00
919436	Anel borracha, dn 150 mm, para tubo série reforçada esgoto predial	UN	TIGRE	50	6,19	309,50
919437	Anel em concreto armado ø 1,00m (anilha)	UN	ARGENTINA	100	61,92	6.192,00
919438	Anel em concreto armado ø 1,20m (anilha)	UN	ARGENTINA	100	77,41	7.741,00
919439	Anel em concreto armado ø 1,50m (anilha)	UN	ARGENTINA	100	100,63	10.063,00
919440	Bocal de louca cônico e40/16a 250v decorlux	UN	PIAL	200	12,38	2.476,00
919441	Bocal de louca e27 4a/250v mt-2243 reforçado br	UN	PIAL	200	12,38	2.476,00
919442	Bocal decorativo	UN	PIAL	500	4,66	2.330,00
919443	Bocal decorativo duplo	UN	PIAL	200	15,41	3.082,00
919444	Bocal para calha pvc	UN	TIGRE	100	25,54	2.554,00
919445	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, 50 x 40 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	1,17	117,00
919446	Bucha redução de pvc p/esgoto 100x75mm (4 x3)	UN	KRONA	100	3,80	380,00
919447	Bucha redução de pvc p/esgoto 75x50mm (3 x2)	UN	KRONA	100	3,50	350,00
919448	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca	UN	KRONA	100	10,07	1.007,00
919449	Caixa sifonada pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha redonda branca	UN	TIGRE	100	17,03	1.703,00
919450	Caixa sifonada quadrada plástica simples 100x100x50mm	UN	TIGRE	100	10,06	1.006,00
919451	Cap pvc, soldável, dn 100 mm, série normal, para esgoto predial	UN	TIGRE	100	3,88	388,00
919452	Curva curta pvc, pb, je, 45 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto (nbr 10569)	UN	KRONA	150	26,25	3.937,50
919453	Curva curta pvc, pb, je, 90 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto (nbr 10569)	UN	KRONA	150	26,24	3.936,00
919454	Curva pvc curta 90 g, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	150	3,80	570,00
919455	Curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	7,00	700,00
919456	Curva pvc longa 45 graus, 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	150	18,60	2.790,00
919457	Divisória em bloco de gesso	M2	DIVIAÇO	100	29,50	2.950,00
919458	Perfil canaleta, formato c, em aço zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m	M	LUMINAR	200	6,69	1.338,00
919804	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	KG	AÇO E CIA	120	19,06	2.287,20
919805	Arame galvanizado 18 bwg, 1,24mm (0,009 kg/m)	KG	AÇO E CIA	250	19,06	4.765,00
919806	Arame recozido 16 bwg, 1,60 mm (0,016 kg/m)	KG	AÇO E CIA	250	16,80	4.200,00

919807	Barra chata de ferro 2 x 1/4 (2,53 kg/m)	UN	LUMINAR	50	106,00	5.300,00
919808	Barra de apoio para lavatorio, constituída de barra lateral em u , em aço inox, d=1 1/4	CJ	PREMIERE	50	84,00	4.200,00
919809	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, diametro minimo 3 cm	UN	PREMIERE	80	57,50	4.600,00
919810	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diametro minimo 3 cm	UN	PREMIERE	160	69,00	11.040,00
919811	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/4 - jackwal ou similar	UN	PREMIERE	80	208,00	16.640,00
919812	Barra quadrada 1/2 6m	UN	AÇO E CIA	100	55,00	5.500,00
919813	Barra quadrada 3/8 6m	UN	AÇO E CIA	100	37,00	3.700,00
919814	Barra quadrada 5/8 6m	UN	AÇO E CIA	100	92,00	9.200,00
919815	Barra redonda 1 serralheiro 6m	UN	AÇO E CIA	100	192,00	19.200,00
919816	Barra redonda 1/2 serralheiro 6m	UN	AÇO E CIA	100	29,73	2.973,00
919817	Barra redonda 1/4 serralheiro 6m	UN	AÇO E CIA	100	15,24	1.524,00
919818	Barra redonda 3/4 serralheiro 6m	UN	AÇO E CIA	100	99,09	9.909,00
919819	Barra redonda 3/8 serralheiro 6m	UN	AÇO E CIA	100	27,44	2.744,00
919820	Barra redonda 5/16 serralheiro 6m	UN	AÇO E CIA	100	22,10	2.210,00
919821	Barra redonda 5/8 serralheiro 6m	UN	AÇO E CIA	100	70,88	7.088,00
919822	Bobina de aluminio para calha largura 1m	M	AÇO E CIA	500	41,92	20.960,00
919823	Bobina de aluminio para calha largura 80cm, tamanhos diferentes	M	AÇO E CIA	700	36,58	25.606,00
919824	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	M	SIL	500	171,95	85.975,00
919825	Cantoneira aluminio abas iguais 1 , e = 3 /16	M	LUMINAR	400	53,36	21.344,00
919826	Cantoneira ferro galvanizado de abas iguais, 1 x 1/8 (l x e) , 1,20kg/m	M	LUMINAR	200	45,73	9.146,00
919827	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 16, e = 1,55 mm (12,40 kg/m2)	KG	AÇO E CIA	200	221,05	44.210,00
919828	Concertina ripper 610mm, ou similar (barreira fisica efetiva)	M	SIL	250	26,68	6.670,00
919829	Corrente em aço galvanizado, elo diam.: 6,4mm, dim.: 24mm x 42mm, peso 0,84 kg/m	M	AÇO E CIA	60	30,50	1.830,00
919830	Ferrolho 460x4	UN	SOPRANO	100	4,20	420,00
919831	Ferrolho 700x4	UN	SOPRANO	100	4,95	495,00
919832	Grampo de aço polido 1 x 9	KG	SIGMA	100	8,38	838,00
919833	Grampo metalico tipo olhal para haste de aterramento de 1/2 , condutor de *10* a 50 mm2	UN	INTRAL	200	2,28	456,00
919834	Haste de aterramento em aço galvanizado tipo cantoneira com 2,00 m de comprimento, 25 x 25 mm e chapa de 3/16	UN	UNIMETAIS	250	34,30	8.575,00
919835	Joelho 45° ferro galvanizado d=2 (tubulacao de incendio)	UN	UNIMETAIS	100	49,54	4.954,00
919836	Joelho 45° ferro galvanizado d=3 (tubulacao de incendio)	UN	UNIMETAIS	30	72,41	2.172,30
919837	Joelho 90° ferro galvanizado d=2 (tubulacao de incendio)	UN	UNIMETAIS	100	41,92	4.192,00
919838	Joelho 90° ferro galvanizado d=3 (tubulacao de incendio)	UN	UNIMETAIS	30	64,77	1.943,10
919839	Metalon galvanizado 20 x 20 - 0.95 m	UN	UNIMETAIS	100	44,97	4.497,00
919840	Metalon galvanizado 25 x 25 - 0.95 m	UN	UNIMETAIS	100	52,58	5.258,00
919841	Metalon galvanizado 30 x 30 - 0.95 m	UN	UNIMETAIS	100	66,31	6.631,00
919842	Metalon galvanizado 30 x 50 - 0.95 m	UN	AÇO E CIA	100	58,65	5.865,00
919843	Perfil aço, cantoneira abas iguais - 2 1/2 x 3/16 (4,57 kg/m)	KG	UNIMETAIS	50	8,39	419,50
919844	Suporte metalico para calha pluvial, zincado, dobrado, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	UNIMETAIS	150	7,65	1.147,50
919845	Te de ferro galvanizado, de 2	UN	LUMINAR	100	45,74	4.574,00
919846	Trilho em aluminio u , com abaulado para roldana de porta de correr, *40 x 40* mm	M	UNIMETAIS	200	26,68	5.336,00
919847	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 25 mm (1), e = 2,65 mm, *2,11* kg/m (nbr 5580)	M	UNIMETAIS	650	58,69	38.148,50
919848	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 15 mm (1/2), e = 2,25 mm, *1,2* kg/m (nbr 5580)	M	UNIMETAIS	500	29,73	14.865,00
919849	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	M	UNIMETAIS	500	91,46	45.730,00
919850	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	M	UNIMETAIS	600	111,50	66.900,00
919851	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 65 mm (2 1/2), e = 3,35 mm, * 6,23* kg/m (nbr 5580)	M	UNIMETAIS	400	139,20	55.680,00
919852	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 80 mm (3), e = 3,35 mm, *7,32* kg/m (nbr 5580)	M	UNIMETAIS	250	227,88	56.970,00
919853	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm (4), e = 3,75 mm, *10,55* kg/m (nbr 5580)	M	UNIMETAIS	200	299,00	59.800,00
919854	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca bsp ø = 76,1mm (2.1/2), e = 3mm, l = 6000mm nbr 5580 (tubulacao de incendio)	M	UNIMETAIS	100	101,00	10.100,00
919855	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca bsp ø = 88,9mm (3), 3,00mm, l = 6000mm nbr 5580 (tubulacao de incendio)	M	UNIMETAIS	100	140,00	14.000,00
919856	Tubo inox - 304 - 1.1/2 (38.10mm) - 1.20 m	UN	UNIMETAIS	50	21,74	1.087,00
919857	Tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barras inferiores h=0,23m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diam= 1.1/2	M	UNIMETAIS	50	92,50	4.625,00
919931	Agave para fixacao de forro de gesso	KG	AÇO E CIA	100	22,93	2.293,00
919932	Estrutura para forro de pvc	M2	LUMINAR	5.000	11,47	57.350,00
919933	Forro de gesso liso placas 60x60cm com instalacao	M2	DIVIAÇO	1.000	30,59	30.590,00
919934	Forro de pvc liso, branco, regua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem	M2	LUMINAR	5.000	30,59	152.950,00

	colocacao)					
919935	Gonzo de sobrepor, em latao / zamac, para janela pivotante - inclui parafusos	PAR	WORD	400	11,47	4.588,00
919936	Perfil canaleta, formato c, em aco zincado, para estrutura forro drywall, e = 0,5 mm, *46 x 18* (l x h), comprimento 3 m.	M	LUMINAR	63	26,77	1.686,51
919937	Perfil f em pvc fixacao de forro pvc	M	LUMINAR	1.250	6,11	7.637,50
919938	Perfil t em pvc fixacao de forro pvc	M	LUMINAR	1.000	7,63	7.630,00
919939	Perfil tipo cantoneira em l, em aco galvanizado, branco, para forro removivel, *23* x 3000 mm (l x c)	M	UNIMETAIS	2.500	7,63	19.075,00
919940	Rebite em aluminio p/ fixacao de forro pvc	UN	LUMINAR	10.000	0,12	1.200,00
					Total	1.103.900,11

Empresa RAPHAEL MEDEIROS CORDULA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.540.522/0001-72, sediado(a) na Rua Caramboleira, 2942 - POTENGI - NATAL/RN, Email:construtextconstrucoes@gmail.com, telefone (84) 99855-5194, neste ato representada pelo(a) Sr. RAPHAEL MEDEIROS CORDULA portador(a) da Carteira de Identidade nº 2257462, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 062.230.544-16.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
919522	Cabo de cobre nu 10 mm2 meio-duro	M	COBRECOM	250	13,40	3.350,00
919523	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 16 mm2	M	COBRECOM	2.000	9,17	18.340,00
919524	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	M	COBRECOM	10.000	2,47	24.700,00
919525	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 25 mm2	M	COBRECOM	2.500	21,16	52.900,00
919526	Cabo duplex al/pe 10.0mm peca com 100m	UN	COBRECOM	100	268,42	26.842,00
919527	Cabo duplex al/pe 16.0mm peca com 100m	UN	COBRECOM	100	634,77	63.477,00
919528	Caixa acrilico p/ medicao monof. Padrao cosem	UN	TAF	50	41,62	2.081,00
919529	Caixa de luz 4 x 2 em aco esmaltada	UN	TAF	200	10,58	2.116,00
919530	Caixa de luz eletroduto pvc 4x2	UN	IPLAN	650	0,70	455,00
919531	Caixa energia monofasica c/ caixa p/ disjuntor	UN	TAF	100	41,61	4.161,00
919532	Caixa energia trifasica c/ caixa p/ disjuntor	UN	TAF	60	134,00	8.040,00
919533	Caixa octagonal pvc 4x4	UN	IPLAN	250	2,82	705,00
919534	Caixa p/ disjuntor + tomada 20a sobrepor (p/ ar condic.)	CJ	TIGRE	150	28,07	4.210,50
919535	Caixa padrao le - 0934	UN	TIGRE	100	41,62	4.162,00
919536	Canaleta plastica 11 x 20 mm, com divisoria (ref. 300 46, pial legrand ou similar) - 2m	UN	TRAMONTINA	500	7,05	3.525,00
919537	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisoria (ref.308 01, pial legrand ou similar) - 2m	UN	TRAMONTINA	600	7,05	4.230,00
919538	Canaleta plastica 50 x 20mm, com divisoria (ref. 300 24, pial legrand ou similar) - 2m	UN	TRAMONTINA	700	24,69	17.283,00
919539	Conector fema j - 45, categoria 6	UN	INTELLI	500	2,47	1.235,00
919540	Conector p/ haste de aterramento 5/8	UN	INTELLI	100	2,12	212,00
919541	Conjuinto tomada p/ telefone padrao telebras + rj11	CJ	TRAMONTINA	150	4,24	636,00
919542	Cordao de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/d, 300 v, 2 condutores de 1,5 mm2	M	COBRECOM	300	2,75	825,00
919543	Cordao de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	M	COBRECOM	500	4,23	2.115,00
919544	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3/4 , para eletroduto	UN	TIGRE	200	6,35	1.270,00
919545	Curva a direita para canaleta do sistema x de 20x10x2000	UN	TIGRE	200	1,41	282,00
919546	Curva a direita para canaleta do sistema x de 40x10x2000	UN	TIGRE	200	5,64	1.128,00
919547	Disjuntor de 1 polo shneider 20a	UN	LIEGE	500	9,17	4.585,00
919548	Disjuntor diferencial dr-16a - 40a, 30ma	UN	LIEGE	500	52,90	26.450,00
919549	Disjuntor diferencial dr-80a, 30ma	UN	LIEGE	150	112,84	16.926,00
919550	Disjuntor dr 3 x 32 a, tipo ac, corrente nominal residual 30ma, da siemens ou similar	UN	LIEGE	50	109,32	5.466,00
919551	Disjuntor tipo din/ec, bipolar 63 a	UN	LIEGE	25	59,95	1.498,75
919552	Disjuntor tripolar 100a	UN	LIEGE	25	67,00	1.675,00
919553	Disjuntor tripolar 25a	UN	LIEGE	300	45,84	13.752,00
919554	Disjuntor tripolar 30a	UN	LIEGE	300	45,84	13.752,00
919555	Disjuntor tripolar 40a	UN	LIEGE	300	45,84	13.752,00
919556	Disjuntor tripolar 50a	UN	LIEGE	300	56,42	16.926,00
919557	Disjuntor tripolar 70a	UN	LIEGE	250	67,00	16.750,00
919558	Disjuntor tripolar 80a	UN	LIEGE	150	67,00	10.050,00
919559	Disjuntor tripolar 90a	UN	LIEGE	100	67,00	6.700,00
919560	Disjuntor unidipolar 16a	UN	LIEGE	500	8,46	4.230,00
919561	Disjuntor unidipolar 20a	UN	LIEGE	500	8,46	4.230,00
919562	Disjuntor unidipolar 25a	UN	LIEGE	500	8,46	4.230,00
919563	Disjuntor unidipolar 32a	UN	LIEGE	100	8,46	846,00
919564	Disjuntor unidipolar 40a	UN	LIEGE	400	10,58	4.232,00
919565	Disjuntor unidipolar 50a	UN	LIEGE	400	13,40	5.360,00
919566	Disjuntor unidipolar 60a	UN	LIEGE	150	31,74	4.761,00
919567	Eletrocalha metalica perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. Valemam ou similar) eletrocalha metalica perfurada 50 x 50 x 300 mm (ref. Valemam ou similar)	UN	INTELLI	200	24,68	4.936,00

919568	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	KG	IPLAN	150	21,15	3.172,50
919569	Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 20 mm	M	IPLAN	900	1,41	1.269,00
919570	Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 25 mm	M	IPLAN	700	1,76	1.232,00
919571	Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 32 mm	M	IPLAN	2.500	4,23	10.575,00
919572	Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 40 mm	M	IPLAN	1.000	7,05	7.050,00
919573	Eletroduto de pvc rígido soldavel, classe b, de 50 mm	M	IPLAN	1.000	9,17	9.170,00
919574	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 20 mm	M	IPLAN	2.000	1,06	2.120,00
919575	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	M	IPLAN	2.500	1,20	3.000,00
919576	Espelho / placa cega 4 x 2 , para instalacao de tomadas e interruptores	UN	TRAMONTINA	250	1,76	440,00
919577	Espelho / placa cega 4 x 4 , para instalacao de tomadas e interruptores	UN	TRAMONTINA	150	3,53	529,50
919578	Espelho / placa de 3 postos 4 x 2 , para instalacao de tomadas e interruptores	UN	TRAMONTINA	500	12,69	6.345,00
919579	Espelho / placa de 6 postos 4 x 4 , para instalacao de tomadas e interruptores	UN	TRAMONTINA	150	25,39	3.808,50
919580	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	UN	TRAMONTINA	800	5,29	4.232,00
919581	Guia frontal para cabos (15m)	UN	TRAMONTINA	25	10,58	264,50
919582	Interruptor paralelo 10a, 250v, conjunido montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	UN	TRAMONTINA	500	4,93	2.465,00
919583	Interruptor simples 10a, 250v, conjunido montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	M2	TRAMONTINA	500	7,05	3.525,00
919584	Interruptores simples (2 modulos) + 1 interruptor paralelo 10a, 250v, conjunido montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulos)	UN	TRAMONTINA	125	11,28	1.410,00
919585	Interruptores simples (2 modulos) + tomada 2p+1 10a, 250v, conjunido montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulos)	UN	TRAMONTINA	500	14,03	7.015,00
919586	Interruptores simples (3 modulos) 10a, 250v, conjunido montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulos)	UN	TRAMONTINA	250	14,03	3.507,50
919587	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	UN	INTELLI	30	10,58	317,40
919588	Lampada de espiral de 65w	UN	INTELLI	300	62,77	18.831,00
919589	Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	UN	FOXLUX	600	7,05	4.230,00
919590	Lampada led 6 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	UN	FOXLUX	600	4,23	2.538,00
919591	Lampada led tubular 20 w, base g13	UN	FOXLUX	1.000	20,45	20.450,00
919592	Lampada led tubular bivolt 40 w, base g13	UN	FOXLUX	1.500	23,27	34.905,00
919593	Lampada led ultra 30w	UN	FOXLUX	500	26,10	13.050,00
919594	Lampada vapor metalica 100w e27 tubular br	UN	FOXLUX	100	55,72	5.572,00
919595	Lampada vapor metalica 150w e27 tubular br	UN	FOXLUX	100	68,41	6.841,00
919596	Lampada vapor metalica 250w e40 tubular br	UN	FOXLUX	100	70,53	7.053,00
919597	Lampada vapor metalica 400w e40 tubular br	UN	FOXLUX	100	84,64	8.464,00
919598	Luminaria 2x20w completa	UN	INTRAL	800	63,47	50.776,00
919599	Luminaria 2x40w completa	UN	INTRAL	1.000	77,58	77.580,00
919600	Luminaria de emergencia 30 leds, potencia 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	UN	INTRAL	150	22,57	3.385,50
919601	Luminaria em led para iluminacao publica.120w,bivolt, selo a inmetro, corpo em aluminio inj. fp 0,95, prot. Dps 10kv, ip66, ik09, temp. Cor 5000k, irc= ou 70%, v. Util 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo gl216 g-light ou similar	UN	INTRAL	100	296,00	29.600,00
919602	Luminaria led refletor retangular bivolt, luz branca, 30 w	UN	INTRAL	300	67,00	20.100,00
919603	Luminaria spot de sobrepor em aluminio com aleta plastica para 1 lampada, base e27, potencia maxima 40/60 w (nao inclui lampada)	UN	INTRAL	200	34,57	6.914,00
919604	Luva em pvc rígido roscavel, de 1 1/4 , para eletroduto	UN	TIGRE	50	9,17	458,50
919605	Poste circular de concreto 10/200 para iluminacao publica	UN	PREMATEC	30	846,40	25.392,00
919606	Poste circular de concreto 12/ 400 para linha de transmissao poste circular de concreto 12/ 400 para linha de transmissao	UN	PREMATEC	10	2.539,00	25.390,00
919607	Poste concreto duplo t (dt) 7/150	UN	PREMATEC	50	882,00	44.100,00
919608	Poste padrao cosem (c/ 7m de altura em pvc de 100mm cheio de concreto com 4 ferros de 10mm²	UN	PREMATEC	50	317,50	15.875,00
919609	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a	UN	INTRAL	80	247,00	19.760,00
919610	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 18 disjuntores din, 100 a	UN	INTRAL	70	318,00	22.260,00
919611	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 24 disjuntores din, 100 a	UN	INTRAL	50	424,00	21.200,00
919612	Quadro de distribuicao, com barramento terra / neutro, de embutir, para 16 disjuntores din	UN	INTRAL	80	198,00	15.840,00
919613	Quadro para comando 600x800x200, em aco	UN	INTRAL	20	1.624,90	32.498,00
919614	Reator p/ 1 lampada vapor de mercurio 400w uso ext	UN	INTRAL	100	14,15	1.415,00
919616	Rele fotoelettrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	UN	STILL	100	35,30	3.530,00
919617	Suporte de fixacao para espelho / placa 4 x 2 , para 3 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	UN	TRAMONTINA	270	4,60	1.242,00
919618	Suporte de fixacao para espelho / placa 4 x 4 , para 6 modulos, para instalacao de tomadas e interruptores (somente suporte)	UN	TRAMONTINA	50	8,40	420,00
919619	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm², 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	UN	INTELLI	12	2,84	34,08
919620	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 4 mm², 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	UN	INTELLI	12	4,23	50,76
919621	Tomada 2p+1 10a, 250v, conjunido montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	UN	TRAMONTINA	50	4,58	229,00

919622	Tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	UN	TRAMONTINA	100	6,35	635,00
919623	Tomada r/45, 8 fios, cat 5e, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	UN	TRAMONTINA	250	19,04	4.760,00
919624	Tomadas (2 modulos) 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulos)	UN	TRAMONTINA	500	10,57	5.285,00
919734	Bucha de nylon, diametro do furo 8 mm, comprimento 40 mm, com parafuso de rosca soberba, cabeça chata, fenda simples, 4,8 x 50 mm	UN	FIX	300	0,91	273,00
919735	Bucha para acabamento	UN	CONDO	200	3,82	764,00
919736	Cabo de rede lan utp peça c/ 305m	UN	LIEGE	50	224,91	11.245,50
919737	Caibro de madeira *6 x 8* cm, angelim	M	BELEM MADEIRA	5.000	8,15	40.750,00
919738	Caibro de madeira aparelhada *6 x 8* cm, massaranduba	M	BELEM MADEIRA	250	10,98	2.745,00
919739	Caixa de descarga plastica de embutir completa, com espelho plastico, capacidade 6 a 10 l, acessorios incluidos	UN	AKROS	200	37,36	7.472,00
919740	Caixa de gordura em pvc, diametro minimo 300 mm, diametro de saida 100 mm, capacidade aproximada 18 litros, com tampa	UN	AKROS	100	221,09	22.109,00
919741	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	M2	BELEM MADEIRA	250	76,24	19.060,00
919742	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 10 mm	UN	BELEM MADEIRA	250	83,86	20.965,00
919743	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 12 mm	UN	BELEM MADEIRA	84	91,47	7.683,48
919744	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 14 mm	M2	BELEM MADEIRA	43	83,14	3.575,02
919745	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 17 mm	M2	BELEM MADEIRA	247	91,49	22.598,03
919746	Chapa de mdf branco liso 1 face, e = 9 mm, de *2,75 x 1,85* m	M2	BELEM MADEIRA	100	91,49	9.149,00
919747	Fornecimento e instalacao de rede de protecao em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte	M2	COLLINS	1.000	9,15	9.150,00
919748	Frechal angelim	M	BELEM MADEIRA	700	10,60	7.420,00
919749	Frechal massaranduba	M	BELEM MADEIRA	700	12,20	8.540,00
919750	Linha massaranduba (3/4)	M	BELEM MADEIRA	1.500	24,52	36.780,00
919751	Linha massaranduba (3x5)	M	BELEM MADEIRA	1.500	29,28	43.920,00
919752	Linha massaranduba (3x6)	M	BELEM MADEIRA	1.000	34,76	34.760,00
919753	Linha massaranduba (3x8)	M	BELEM MADEIRA	500	85,53	42.765,00
919754	Madeira cedro - prancha com 30cm x 3,5cm	M2	BELEM MADEIRA	100	68,61	6.861,00
919756	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	M	BELEM MADEIRA	3.000	15,24	45.720,00
919757	Pilar de madeira nao aparelhada *10 x 10* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regio	M	BELEM MADEIRA	100	22,87	2.287,00
919758	Pilar de madeira nao aparelhada *15 x 15* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regio	M	BELEM MADEIRA	100	91,48	9.148,00
919759	Pilar de madeira nao aparelhada *20 x 20* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regio	M	BELEM MADEIRA	100	121,98	12.198,00
919760	Pontalete de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3) pinus, mista ou equivalente da regio	M	BELEM MADEIRA	900	15,24	13.716,00
919761	Rejunidite epoxi branco	KG	BELEM MADEIRA	100	4,57	457,00
919762	Ripa de madeira aparelhada *1,5 x 5* cm, macaranduba	M	BELEM MADEIRA	8.000	3,20	25.600,00
919763	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho (para formas)	M	BELEM MADEIRA	150	15,24	2.286,00
919764	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 30 cm (1 x 12) pinus, mista ou equivalente da regio	M2	BELEM MADEIRA	500	34,31	17.155,00
919765	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 30* cm, cedrinho (para trelica)	M	BELEM MADEIRA	300	22,11	6.633,00
919766	Tabua de pinos aparelhada (3 m x 11 cm x 2,4 cm)	UN	BELEM MADEIRA	300	26,68	8.004,00
919767	Tabua madeira mista 1x12	M	BELEM MADEIRA	500	26,68	13.340,00
919768	Telha de barro / ceramica, nao esmaltada, tipo colonial, canal, plan, paulista, comprimento de *44 a 50* cm, rendimento de cobertura de *26* telhas/m2	MILHE	SANTA EDWIRGENS	100	547,15	54.715,00
919769	Telha galvanizada n° 06 bwg 24	UN	GERDAU	200	266,84	53.368,00
919770	Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto)	M2	BRASILIT	100	15,25	1.525,00
919771	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 1,53 x 1,10 m (sem amianto)	UN	BRASILIT	300	52,61	15.783,00
919772	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 1,83 x 1,10 m (sem amianto)	UN	BRASILIT	200	67,90	13.580,00
919773	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	UN	BRASILIT	400	87,75	35.100,00
919941	Alizar em madeira de 7.0x1.5cm	M	BELEM MADEIRA	1.000	5,48	5.480,00
919942	Batente/ portal/ aduela/ marco macico, e= *3 cm, l= *13 cm, *60 cm a 120* cm x *210 cm, em cedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da regio (nao inclui alizares)	JOGO	BELEM MADEIRA	300	46,96	14.088,00
919943	Caixa porta 0,60x2,10m com 13cm	UN	BELEM MADEIRA	70	101,76	7.123,20
919944	Caixa porta 0,70x2,10m com 13cm	UN	BELEM MADEIRA	70	101,76	7.123,20
919945	Caixa porta 0,80x2,10m com 13cm	UN	BELEM MADEIRA	200	101,76	20.352,00
919946	Caixa porta 0,90x2,10m com 13cm	UN	BELEM MADEIRA	200	101,76	20.352,00
919947	Caixa porta 1,00x2,10m com 13cm	UN	BELEM MADEIRA	100	156,55	15.655,00
919948	Divisoria naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	M2	JUNDAIR	500	62,62	31.310,00
919949	Divisoria naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço ou similar	M2	JUNDAIR	400	125,24	50.096,00
919950	Divisoria painel, montante/rodape duplo, perfil em aço-fornecimento e montagem	M2	JUNDAIR	250	117,41	29.352,50
919951	Dobradica cromada para divisoria em eucatex kit com 2	KIT	SILVANA	500	39,14	19.570,00
919952	Dobradica ferro cromado (3 x2) com aneis e parafusos	UN	SILVANA	1.000	15,66	15.660,00
919953	Fechadura de embutir para porta de banheiro, tipo tranqueta, maquina 40 mm, macanetas alavanca e rosetas redondas em metal cromado - nivel seguranca medio - completa	CJ	SILVANA	150	30,53	4.579,50
919954	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel seguranca medio - completa	CJ	SILVANA	400	39,13	15.652,00

919955	Fechadura p/ divisória cilindro crom. 90mm	UN	SILVANA	100	58,71	5.871,00
919956	Ferragens para parte divisória 25x3 dobradica	UN	SILVANA	100	58,71	5.871,00
919957	Granito para bancada, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, e= *2,5* cm (p/pia)	M2	WC MARMORE	150	250,49	37.573,50
919958	Janela 2 folhas 100x100 aluminio/vidro	UN	LIDER	150	319,10	47.865,00
919959	Janela 2 folhas 150x100 aluminio/vidro	UN	LIDER	100	305,28	30.528,00
919960	Janela 2 folhas 80x100 aluminio/vidro	UN	LIDER	100	195,70	19.570,00
919961	Janela 2 folhas 80x80 aluminio/vidro	UN	LIDER	100	156,55	15.655,00
919962	Janela em modelo pivot. Em madeira mista	M2	BELEM MADEIRA	350	172,21	60.273,50
919963	Porta de madeira jatoba de 0,80x2,10m	UN	BELEM MADEIRA	200	375,73	75.146,00
919964	Porta de madeira jatoba de 0,90x2,10m	UN	BELEM MADEIRA	200	367,90	73.580,00
919965	Porta de madeira jatoba de 1,00x2,10m	UN	BELEM MADEIRA	100	414,87	41.487,00
919966	Porta de madeira laminada de 0,60x2,10m	UN	BELEM MADEIRA	150	78,27	11.740,50
919967	Porta de madeira laminada de 0,70x2,10m	UN	BELEM MADEIRA	150	78,37	11.755,50
919968	Porta de madeira laminada de 0,80x2,10m	UN	BELEM MADEIRA	200	86,10	17.220,00
919969	Porta de madeira laminada de 0,90x2,10m	UN	BELEM MADEIRA	200	93,93	18.786,00
919970	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, naval ou similar	UN	JUNDAIR	100	195,70	19.570,00
919971	Tarjeta tipo livre / ocupado, cromada, para porta de banheiro	UN	SILVANA	50	31,31	1.565,50
919972	Vidro liso fume esp.=4mm, fixado c/ borracha de vedacao (colocado)	M2	DVN	100	263,00	26.300,00
919973	Vidro liso fume esp.=6mm, fixado c/ borracha de vedacao (colocado)	M2	DVN	100	59,49	5.949,00
					Total	2.523.399,92

Empresa NUNES CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.075.826/0001-20, sediado(a) na Rua São Francisco, 536- GOLANDIM – SGA/RN, Email:nunessga@gmail.com, telefone (84) 9968-3171, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIZ DE OLIVEIRA NUNES portador(a) da Carteira de Identidade nº 2327538, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 059.169.654-19.

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
919303	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	UN	HERC	150	14,40	2.160,00
919304	Assento vaso sanitario infantil em plastico branco	UN	ASTRA	200	29,65	5.930,00
919305	Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, de louca branca	UN	CELITE	150	205,00	30.750,00
919306	Bacia sanitaria (vaso) convencional de louca branca	UN	CELITE	100	91,40	9.140,00
919307	Bacia sanitaria (vaso) convencional para pod sem furo frontal, de louca branca, sem assento	UN	BELIZE	60	289,00	17.340,00
919308	Bancada de marmore sintetico com uma cuba, 120 x *60* cm (p/pia)	UN	WC MARMORE	100	64,70	6.470,00
919309	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	UN	PREMO CENTER	200	266,00	53.200,00
919310	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	UN	GRANPLAST	250	19,02	4.755,00
919311	Cilindro de acetileno 1kg	UN	TURBOGAS	10	952,00	9.520,00
919312	Cilindro de nitrogenio 5l	UN	TURBOGAS	10	670,00	6.700,00
919313	Cilindro de oxigenio 20l	UN	TURBOGAS	10	1.370,00	13.700,00
919314	Cuba aco inox (aísi 304) de embutir com valvula 3 1/2 , de *40 x 34 x 12* cm	UN	GHEL PLUS	40	98,50	3.940,00
919315	Cuba aco inox (aísi 304) de embutir com valvula 3 1/2 , de *46 x 30 x 12* cm	UN	GHEL PLUS	40	118,00	4.720,00
919316	Cuba aco inox (aísi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 , de *56 x 33 x 12* cm	UN	GHEL PLUS	40	220,00	8.800,00
919317	Divisoria em granito branco fortaleza, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	WC MARMORE	100	251,00	25.100,00
919318	Divisoria em granito verde ubatuba, polido dos dois lados, acabamento boleado, e= 2cm	M2	WC MARMORE	100	282,00	28.200,00
919319	Divisoria em granito vitoria, polido dos 2 lados, medindo 1,20x0,40m, e=2cm	UN	WC MARMORE	100	137,11	13.711,00
919320	Espelho bisotado para banheiro 5mm	M2	DVN	400	251,37	100.548,00
919321	Fixacao para vaso sanitario	UN	LIEGE	1.000	4,56	4.560,00
919322	Lavatorio de canto louca branca suspenso *40 x 30* cm	UN	BELIZE	50	52,56	2.628,00
919323	Lavatorio louca branca suspenso *40 x 30* cm	UN	CELITE	100	49,50	4.950,00
919324	Lavatorio/cuba de embutir oval louca branca sem ladrao *50 x 35* cm	UN	BELIZE	100	83,80	8.380,00
919325	Lavatorio/cuba de sobrepor oval pequena louca branca sem ladrao *31 x 44*	UN	BELIZE	100	49,43	4.943,00
919326	Lavatorio/cuba de sobrepor retangular louca branca com ladrao *52 x 45* cm	UN	BELIZE	100	99,00	9.900,00
919327	Mictorio sifonado louca branca sem complementos	UN	BELIZE	50	190,40	9.520,00
919328	Vaso sanitario sifonado infantil louca branca	UN	DECA	75	357,80	26.835,00
919329	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2 , para agua fria	UN	KRONA	150	0,39	58,50
919330	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4 , para agua fria	UN	KRONA	150	0,47	70,50
919331	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1 , para agua fria	UN	KRONA	100	1,00	100,00
919332	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 40 mm x 1 1/4 , para agua fria	UN	KRONA	80	2,36	188,80
919333	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/2 , para agua fria	UN	KRONA	80	3,15	252,00
919334	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2 , para caixa d agua	UN	KRONA	100	3,95	395,00
919335	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4 , para caixa d agua	UN	KRONA	100	7,89	789,00
919336	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1 , para caixa d agua	UN	KRONA	100	7,89	789,00
919337	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mm x 1 1/4 , para caixa d agua	UN	KRONA	80	10,25	820,00
919338	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 50 mm x 1 1/2 , para caixa d agua	UN	KRONA	80	11,82	945,60
919339	Adesivo a base de resina epoxi bisnaga 50g	UN	CARPLAST	170	3,93	668,10
919340	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	200	0,78	156,00

919341	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 50 x 40 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	125	2,25	281,25
919342	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 32 x 20 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	200	1,56	312,00
919343	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 40 x 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	200	1,95	390,00
919344	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 50 x 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	2,25	337,50
919345	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 75 x 50 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	50	22,08	1.104,00
919346	Caixa d agua em polietileno 1000 litros, com tampa	UN	FORTE LEVE	50	260,15	13.007,50
919347	Caixa d agua em polietileno 2000 litros, com tampa	UN	FORTE LEVE	10	894,96	8.949,60
919348	Caixa d agua em polietileno 500 litros, com tampa	UN	FORTE LEVE	50	189,20	9.460,00
919349	Caixa d agua fibra de vidro para 5000 litros, com tampa	UN	FORTE LEVE	10	2.743,17	27.431,70
919350	Caixa para hidrometro - caem	UN	TAF	50	30,74	1.537,00
919351	Cap pvc, soldavel, 20 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	0,55	55,00
919352	Cap pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	0,78	78,00
919353	Chuveiro plastico branco simples 5 para acoplar em haste 1/2 , agua fria	UN	KRONA	100	4,72	472,00
919354	Ducha higienica plastica com registro metalico 1/2	UN	MARCHEZAN	100	43,30	4.330,00
919355	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 x 40 cm	UN	MARCHEZAN	100	23,60	2.360,00
919356	Engate plastico 60cm	UN	KRONA	200	4,72	944,00
919357	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 x 40 cm	UN	KRONA	360	2,75	990,00
919358	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	UN	KRONA	500	3,52	1.760,00
919359	Janela 2 folhas 100x100 aluminio/vidro	UN	KRONA	200	181,30	36.260,00
919360	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 20 mm x 1/2 , para agua fria predial	UN	KRONA	150	1,00	150,00
919361	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2 , para agua fria predial	UN	KRONA	300	1,00	300,00
919362	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 3/4 , para agua fria predial	UN	KRONA	150	1,15	172,50
919363	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 32 mm x 3/4 , para agua fria predial	UN	KRONA	100	3,15	315,00
919364	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	300	0,30	90,00
919365	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	0,92	138,00
919366	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	3,10	310,00
919367	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	1,55	232,50
919368	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	2,34	351,00
919369	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	3,15	472,50
919370	Joelho, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	0,47	70,50
919371	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	3,94	591,00
919372	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	200	12,60	2.520,00
919373	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	100	12,60	1.260,00
919374	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	100	12,60	1.260,00
919375	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 75 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	100	11,80	1.180,00
919376	Juncao simples, pvc serie r, dn 150 x 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	49,65	4.965,00
919377	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	100	13,35	1.335,00
919378	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 40 x 40 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	100	2,30	230,00
919379	Juncao simples, pvc, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	UN	KRONA	150	15,60	2.340,00
919380	Juncao, pvc, 45 graus, je, bbb, dn 100 mm, para rede coletora de esgoto (nbr 10569)	UN	KRONA	150	40,85	6.127,50
919381	Kit para instalacao de caixa d agua	UN	KRONA	200	35,45	7.090,00
919382	Luva com reducao 50x25mm	UN	KRONA	100	2,74	274,00
919383	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 20 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	4,70	705,00
919384	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 25 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	150	6,29	943,50
919385	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 32 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	7,88	788,00
919386	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 50 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	14,97	1.497,00
919388	Luva pvc 40mm	UN	KRONA	150	2,27	340,50
919389	Luva reducao pvc soldavel de 25x20mm	UN	KRONA	130	0,76	98,80
919390	Luva reducao pvc soldavel de 32x25mm	UN	KRONA	130	1,14	148,20
919391	Luva reducao pvc soldavel de 40x32mm	UN	KRONA	100	2,65	265,00
919392	Mecanismo completo para caixa acoplada c/ botao superio censi unidiversal	UN	LORENZET	100	59,84	5.984,00
919393	Piso vinilico placas 30 x 30cm , e=2mm, liso, fixado c/cola (paviflex ou similar), (inclusive instalacao)	M2	BELLO PISO	500	87,11	43.555,00
919394	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, roscavel, dn 1/2 , com corpo dividido	M2	KRONA	50	22,73	1.136,50
919395	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, roscavel, dn 3/4 , com corpo dividido	UN	KRONA	75	27,27	2.045,25
919396	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2	UN	KRONA	150	4,55	682,50
919397	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1 1/4 (ref 1509)	UN	MARCHEZAN	75	79,54	5.965,50
919398	Solucao limpadora para pvc, frasco com 200 cm3	UN	POLYTUBES	50	7,58	379,00
919399	Te de reducao com rosca, pvc, 90 graus, 1 x 3/4 , para agua fria predial	UN	KRONA	150	3,03	454,50
919400	Te de reducao com rosca, pvc, 90 graus, 3/4 x 1/2 , para agua fria predial	UN	KRONA	150	1,52	228,00
919401	Te pvc, soldavel, com rosca na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4 , para agua fria predial	UN	KRONA	200	1,52	304,00
919402	Te soldavel, pvc, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	200	0,54	108,00
919403	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	300	0,68	204,00
919404	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	150	1,90	285,00
919405	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	70	2,65	185,50
919406	Te soldavel, pvc, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	UN	KRONA	70	5,31	371,70

919407	Tomeira cromada com bico para jardim/tanque 1/2 ou 3/4 (ref 1153)	UN	KRONA	100	28,52	2.852,00
919408	Tomeira cromada de mesa para cozinha bica movel com arejador 1/2	UN	MARCHEZAN	100	52,27	5.227,00
919409	Tomeira cromada de mesa para lavatorio com sensor de presenca	UN	MARCHEZAN	50	211,33	10.566,50
919410	Tomeira cromada de mesa para lavatorio temporizada pressao bica baixa	UN	MARCHEZAN	100	124,99	12.499,00
919411	Tomeira cromada de mesa para lavatorio, bica alta (ref 1195)	UN	MARCHEZAN	100	30,22	3.022,00
919412	Tomeira cromada de parede para cozinha com arejador, padrao popular, 1/2 ou 3/4 (ref 1159)	UN	MARCHEZAN	100	30,22	3.022,00
919413	Tomeira de boia convencional para caixa d agua, 1/2 , com haste e tomeira metalicos e balao plastico	UN	MARCHEZAN	100	7,57	757,00
919414	Tomeira de boia vazao total para caixa d agua, 1/2 , com haste e tomeira metalicos e balao plastico	UN	KRONA	200	49,24	9.848,00
919415	Tomeira de boia vazao total para caixa d agua, 3/4 , com haste e tomeira metalicos e balao plastico	UN	KRONA	200	53,03	10.606,00
919416	Tomeira hospitalar em latao crom. 1/2 de bancada	UN	KRONA	20	262,91	5.258,20
919417	Tomeira plastica para jardins 1/2 , herc 1128 ou similar tomeira plastica p/jardim d= 1/2 (herc - ref. 1128 ou similar)	UN	DECA	150	2,65	397,50
919418	Tubo agua soldavel eb 25mm	M	HERC	1.000	2,89	2.890,00
919419	Tubo agua soldavel eb 32mm	M	KRONA	500	4,92	2.460,00
919420	Tubo agua soldavel eb 40mm	M	KRONA	250	8,71	2.177,50
919421	Tubo agua soldavel eb 50mm	M	KRONA	150	12,13	1.819,50
919422	Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	5.000	1,88	9.400,00
919423	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	7.000	2,27	15.890,00
919424	Tubo pvc, soldavel, dn 32 mm, agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	5.000	3,77	18.850,00
919425	Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	500	7,55	3.775,00
919426	Tubo pvc, soldavel, dn 50 mm, para agua fria (nbr-5648)	M	KRONA	500	9,08	4.540,00
919427	Uniao dupla pvc de 1 1/2	UN	KRONA	100	21,98	2.198,00
919428	Uniao dupla pvc de 20x1/2	UN	KRONA	100	8,72	872,00
919429	Uniao dupla pvc de 25x3/4	UN	KRONA	100	11,37	1.137,00
919430	Uniao dupla pvc de 32x1	UN	KRONA	100	13,64	1.364,00
919431	Valvula de descarga em metal cromado para micrbio com acionamento por pressao e fechamento automatico	UN	LIEGE	100	219,68	21.968,00
919432	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1 , sem unidho, com ladrao	UN	LIEGE	350	9,09	3.181,50
919433	Valvula em plastico cromado tipo americana para pia de cozinha 3.1/2 x 1.1/2 , sem adaptador	UN	LIEGE	350	9,09	3.181,50
919459	Curva pvc longa 45g, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	125	5,90	737,50
919460	Curva pvc longa 45g, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	12,10	1.210,00
919461	Curva vertical externa 50x50mm	UN	KRONA	100	19,70	1.970,00
919462	Emenda para calha pluvial, pvc, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	KRONA	50	14,40	720,00
919463	Esquadro interno ou externo para calha pluvial, pvc, diametro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial	UN	KRONA	50	25,50	1.275,00
919464	Joelho pvc leve, 45 graus, dn 150 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	19,00	1.900,00
919465	Joelho pvc, 90 graus, 100 mm, para drenagem pluvial predial	UN	KRONA	150	3,98	597,00
919466	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial	UN	KRONA	100	3,30	330,00
919467	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	150	1,40	210,00
919468	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	150	6,00	900,00
919469	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	150	2,35	352,50
919470	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	4,65	465,00
919471	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	200	3,94	788,00
919472	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	1,98	198,00
919473	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	2,62	262,00
919474	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	UN	KRONA	100	9,85	985,00
919668	Adit-cal com 100ml	UN	APLITICAL	500	0,45	225,00
919669	Areia barrada	M3	3 DE MAIO	500	73,07	36.535,00
919670	Areia grossa	M3	3 DE MAIO	300	73,07	21.921,00
919671	Areia media	M3	3 DE MAIO	500	73,07	36.535,00
919672	Argamassa colante tipo acii	KG	FORTCOLA	15.000	0,54	8.100,00
919673	Argamassa colante tipo acii	KG	FORTCOLA	4.000	1,14	4.560,00
919674	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	M3	AREAL STA ROSA	200	137,00	27.400,00
919675	Bloco ceramico (alvenaria de vedacao), de 9 x 19 x 19 cm	MILHE	ALIANÇA	300	502,33	150.699,00
919676	Bloco sextavado em concreto p/ pavimentacao de 35 mpa, de 25 x 25 x 10 cm	UN	PREMO CENTER	10.000	1,53	15.300,00
919677	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolino/paver/holandese/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), colorido	M2	PREMO CENTER	2.000	57,08	114.160,00
919678	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/tijolino/paver/holandese/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	M2	PREMO CENTER	5.000	57,08	285.400,00
919679	Brita 1	M3	RD BRITA	150	137,00	20.550,00
919680	Brita tipo cascalhinho	M3	RD BRITA	100	114,17	11.417,00
919681	Cal hidratada ch-i para argamassas	KG	HIDRA	5.000	0,76	3.800,00
919682	Calcario dolomítico a (posto pedreira/fomecedor, sem frete)	KG	PIRECAL FILLER	50	6,09	304,50
919683	Chapa de aco galvanizada bitola gsg 14, e = 1,95 mm (15,60 kg/m2)	KG	AÇO POTIGUAR	200	19,03	3.806,00

919684	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 16, e = 1,55 mm (12,40 kg/m ²)	KG	AÇO POTIGUAR	200	19,03	3.806,00
919685	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 18, e = 1,25 mm (10,00 kg/m ²)	KG	AÇO POTIGUAR	100	19,03	1.903,00
919686	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 20, e = 0,95 mm (7,60 kg/m ²)	M2	AÇO POTIGUAR	100	91,33	9.133,00
919687	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 22, e = 0,80 mm (6,40 kg/m ²)	KG	AÇO POTIGUAR	100	19,03	1.903,00
919688	Chapim pre-moldado (1m x 26cm x 5,5cm)	UN	PREMO CENTER	200	9,39	1.878,00
919689	Cimento portland composto cp ii-32 (saco de 50 kg)	KG	APODI	25.000	21,31	532.750,00
919690	Concreto usinado fck= 20mpa	M3	POLIMIX	150	292,26	43.839,00
919691	Concreto usinado fck= 25mpa	M3	POLIMIX	150	319,66	47.949,00
919692	Elemento vazado de concreto, quadriculado, 16 furos *50 x 50 x 7* cm (cobogo)	UN	PREMO CENTER	300	9,13	2.739,00
919693	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	UN	PERI PLASTICO	2.973	0,76	2.259,48
919694	Espacador para ceramica 5mm pacote com 100	UN	FIX	313	3,80	1.189,40
919695	Espunja para pedreiro	UN	ROMA	200	4,57	914,00
919696	Filler (po calcareo)	KG	PIRECAL FILLER	500	1,90	950,00
919697	Formao 1	UN	KALA	20	15,99	319,80
919698	Formao de 1/2	UN	KALA	10	15,23	152,30
919699	Junta plastica de dilatacao para pisos, cor cinza, 17 x 3 mm (altura x espessura)	M	IPLAN	1.000	1,90	1.900,00
919700	Laje pre-fabricada trelicada com vigota dupla para piso, h=12cm, intereixos 38cm, enchimento em bloco ceramico h=8cm	M2	PREMO CENTER	500	38,06	19.030,00
919701	Manta asfaltica elastomerica em poliester 3 mm, tipo iii, classe b, acabamento pp (nbr 9952)	M2	VEDACIT	400	30,44	12.176,00
919702	Massa para vidro	KG	MAX RUBBER	100	10,66	1.066,00
919703	Meio fio granitico	M	PREMO CENTER	4.000	9,90	39.600,00
919704	Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 15/ 12* cm (h x l1/2)	M	PREMO CENTER	500	15,22	7.610,00
919705	Mourao de concreto reto, tipo esticador, *10 x 10* cm, h= 2,50 m	UN	PREMO CENTER	100	45,67	4.567,00
919706	Nervura para laje 1,30m	UN	PREMO CENTER	100	11,87	1.187,00
919707	Nervura para laje 1,50m	UN	PREMO CENTER	100	13,70	1.370,00
919708	Nervura para laje 2,00m	UN	PREMO CENTER	100	19,80	1.980,00
919709	Nervura para laje 3,00m	UN	PREMO CENTER	100	34,25	3.425,00
919710	Nervura para laje 4,00m	UN	PREMO CENTER	100	60,88	6.088,00
919711	Paralelepipedo	MILHE	SERRINHA	500	586,00	293.000,00
919712	Pedra marmoadada	M3	SERRINHA	200	106,55	21.310,00
919713	Piso em granilite, marmorite ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, e= *8* mm (incluso execucao)	M2	ANDERSON PISOS	2.000	53,06	106.120,00
919714	Piso em lajotao padrao colonial p/ calcada	M2	ALIANÇA	150	25,11	3.766,50
919715	Piso tatil alerta ou direcional, de borracha, amarelo, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola	M2	DAUD	200	125,60	25.120,00
919716	Piso tatil de alerta ou direcional, de borracha, amarelo, 25 x 25 cm, e = 12 mm, para argamassa	M2	KAPAZI	500	125,60	62.800,00
919717	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	M3	RD BRITA	500	91,30	45.650,00
919718	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio - 3,6l	UN	MAXI RUBBER	250	41,86	10.465,00
919719	Rufo interno de chapa de aço galvanizada num 26, corte 50 cm	M	AÇO POTIGUAR	200	30,37	6.074,00
919720	Tampa para bueiro em concreto armado esp.= 7cm	M2	PREMO CENTER	50	49,46	2.473,00
919721	Tampo para bancada em granito branco fortaleza, e=2cm (p/pia)	M2	WC MARMORE	50	243,55	12.177,50
919722	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	M	ARCELOR MITTAL	300	26,64	7.992,00
919723	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 4,19 mm (8 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	M2	AECOLOR MITTAL	150	29,68	4.452,00
919724	Telha aluminio ondulada, altura = *18* mm, e = 0,6 mm	M2	AÇO POTIGUAR	150	58,61	8.791,50
919725	Telha aluminio ondulada, altura = *18* mm, e = 0,7 mm	M2	AÇO POTIGUAR	150	60,90	9.135,00
919726	Tijolo ceramico macico *5 x 10 x 20* cm	UN	ALIANÇA	10.000	0,43	4.300,00
919727	Trelica tg 12m - tr 12645, para suporte de barras de transferencia em juntas ou similar trelica tg 12m - tr 12645, para suporte de barras de transferencia em juntas	M	GERDAU	300	9,12	2.736,00
919728	Trelica tg 8m	M	GERDAU	300	7,60	2.280,00
919729	Verga em concreto armado 1,20m x 10cm x 10cm	UN	PREMO CENTER	200	13,60	2.720,00
919730	Vergas de concreto (0,10 x 0,10 x 1,00)m (padrao mutirao)	UN	PREMO CENTER	200	11,40	2.280,00
919731	Vergas de concreto (0,10 x 0,10 x 1,20) m (padrao mutirao)	UN	PREMO CENTER	150	13,60	2.040,00
919732	Vergas de concreto (0,10 x 0,10 x 1,70)m (padrao mutirao)	UN	PREMO CENTER	100	19,03	1.903,00
919733	Verniz poliuretano brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo - 3,6l	UN	ANJO	150	60,12	9.018,00
919774	Cal hidratada para pintura	KG	HIDRACOR	7.000	0,91	6.370,00
919775	Calha pluvial de pvc, diametro 125 mm, comprimento de 3 m, para drenagem predial	UN	TIGRE	100	67,38	6.738,00
919776	Corante liquido para tinta pva, bisnaga 50 ml	UN	CORAL	25	2,62	65,50
919777	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcao) - 3,6l	UN	HIDRACOR	200	52,24	10.448,00
919778	Fundo sintetico nivelador branco fosco para madeira	GALÃO	HIDRACOR	200	44,67	8.934,00
919779	Massa acrilica - 18l	LATA	HIDRACOR	800	59,80	47.840,00
919780	Massa corrida pva para paredes internas - 18l	LATA	HIDRACOR	800	28,01	22.408,00
919781	Redutor tipo thinner para acabamento	LT	IQUINE	250	9,08	2.270,00
919782	Selador acrilico paredes internas/externas - 18l	UN	HIDRACOR	700	59,81	41.867,00
919783	Soleira em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regioa, l= *15* cm, e= *2,0* cm	M	WC MARMORE	250	41,64	10.410,00

919784	Solvente diluente a base de aguarrás\1n	LT	IQUINE	600	9,05	5.430,00
919785	Tinta acrílica premium para piso - 18l	UN	HIDRACOR	600	120,37	72.222,00
919786	Tinta acrílica premium, cor branco fosco - 18l	LATA	HIDRACOR	600	87,06	52.236,00
919787	Tinta asfáltica impermeabilizante dispersa em água, para materiais cimentícios - 3,6l	UN	VEDACIT	300	219,55	65.865,00
919788	Tinta borracha clorada, acabamento semibrilho, cores vivas	LT	SUVINIL	100	41,64	4.164,00
919789	Tinta esmalte sintético premium brilhante - 3,6l	UN	HIDRACOR	500	44,66	22.330,00
919790	Tinta esmalte tipo epoxi inc. Catalizador e diluente	CJ	SUVINIL	50	90,85	4.542,50
919791	Tinta latex pva premium, cor branca - 18l	UN	HIDRACOR	1.000	49,21	49.210,00
919792	Tinta latex pva premium, cor branca - 3,6l	UN	HIDRACOR	1.000	13,64	13.640,00
919793	Tinta epoxi, curada com poliâmina, de alta espessura, secagem rápida, macropoxy 646 fast cure epoxy, componente a, cor amarelo, da sherwin williams - sumare ou similar tinta epoxi, curada com poliâmina, de alta espessura, secagem rápida, macropoxy 646 fast cure epoxy, componente a, cor amarelo, da sherwin williams - sumare ou similar	LT	SHERWIN WILLIAMS	1.000	41,64	41.640,00
919794	Tinta epoxi, curada com poliâmina, de alta espessura, secagem rápida, macropoxy 646 fast cure epoxy, componente b, da sherwin williams - sumare ou similar tinta epoxi, curada com poliâmina, de alta espessura, secagem rápida, macropoxy 646 fast cure epoxy, componente b, da sherwin williams - sumare ou similar	LT	SHERWIN WILLIAMS	1.000	41,64	41.640,00
919795	Tinta textura acrílica rústica 18l	UN	HIDRACOR	1.000	75,73	75.730,00
919796	Cerâmica 10 x 10 cm, brilhante na cor amarela (pei-3)	M2	ELIZABETH	2.000	33,82	67.640,00
919797	Cerâmica 10 x 10 cm, na cor azul (pei-3)	M2	ELIZABETH	300	33,82	10.146,00
919798	Cerâmica 10 x 10 cm, na cor branca (pei-3)	M2	ELIZABETH	3.000	32,29	96.870,00
919799	Cerâmica 46 x 46 cm, pei-4	M2	ELIZABETH	3.000	18,37	55.110,00
919800	Cerâmica 46 x 46 cm, comum branco, ante-derrapante pei-5	M2	ELIZABETH	3.000	20,67	62.010,00
919801	Ladrilho hidráulico, *20 x 20* cm, e= 2 cm, taíl alerta ou direcional, amarelo	M2	CIMARTEX	200	288,22	57.644,00
919802	Porcelanato 60 x60 cm, pei-5, tipo extra	M2	ELIZABETH	500	45,36	22.680,00
919803	Rejunidade branco, cimentício	KG	FORTCOLA	3.000	2,30	6.900,00
					Total	3.926.800,18

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 479/2013.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Nº 005/2021-PMSGGA.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 005/2021-PMSGGA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente de nº. ****, Agência *****, do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA.

- entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
- indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

CLAUSULA SÉTIMA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante / RN.

7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.
- Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:

- Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - o prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
 - no caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.
- Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - o objeto esteja adequado para utilização.
 - O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
 - Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:

- 7.5.4.4.1 determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- 7.5.4.4.2. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.
- 7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- 7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 7.6.1. advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- 7.6.2. multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.3. multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.4. multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.5. suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
- 7.6.6. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
- 7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.
- 7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.
- 7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
- 7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
- 7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:
- 7.7.1.1. não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- 7.7.1.2. recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 7.7.1.3. der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- 7.7.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- 7.7.1.5. não manutenção das condições de habilitação;
- 7.7.1.6. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- 7.7.1.7. em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
- 7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
- 8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de MARÇO de 2021.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 ELIAS MACEDO DE MEDEIROS-ME
 ELIAS MACEDO DE MEDEIROS
 REDIFIQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELE- EPP
 RITA DE CASSIA FERREIRA DE ARAUJO
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME
 JONAS DE LIMA FRANÇA
 RAPHAEL MEDEIROS CORDULA
 RAPHAEL MEDEIROS CORDULA
 NUNES CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
 LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 165/2021
 PROCESSO N.º 1683/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: CERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.014.048/0001-82.
 OBJETO: Fornecimento de um certificado digital do tipo E-CNPJ A1, em token, de pessoa jurídica, homologado pela ICP-Brasil, com validade de um ano.
 VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.
 FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II, e demais normas aplicáveis à espécie.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de sua assinatura prolongando-se por 120 (cento e vinte) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de MARÇO de 2021.
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 Emília Caroline Maia de Medeiros
 Contratante
 JUAREZ LÚCIO DE MACÉDO JÚNIOR
 Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2021
 PROCESSO N.º 1628/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CERTMAIS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 31.014.048/0001-82.

OBJETO: Fornecedor de um certificado digital do tipo E-CNPJ A1, em token, de pessoa jurídica, homologado pela ICP-Brasil, com validade de um ano.

VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II, e demais normas aplicáveis à espécie.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de sua assinatura prolongando-se por 120 (cento e vinte) dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de MARÇO de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Emilia Caroline Maia de Medeiros

Contratante

JUAREZ LÚCIO DE MACÊDO JÚNIOR

Contratada

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2021
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000003953 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa a Empresa JL VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ: 35.827.501/0001-20. OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Limpeza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
916332	Amaciante de Roupa - 1000lt, fragrância perfumada.	STARLUX	UN	100,00	1,4000	140,00
916335	Bacia Plástica Grande, resistente, capacidade 20 litros.	IGUAL	UN	20,00	4,5000	90,00
916336	Bacia Plástica Pequena, resistente, capacidade 10 litros.	IGUAL	UN	20,00	3,0200	60,40
916339	Balde Plástico com Tampa. 100 litros em material plástico resistente.	IBAPE	UN	20,00	23,0000	460,00
916372	Limpa Piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	ASTRO	FR	2.000,00	0,9800	1.960,00
916373	Limpa Vidros e Acrílicos - Líquido, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	QLIMPO	FR	200,00	1,8000	360,00
916397	Sabonete Líquido para Mãos, embalagem com 1000 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	QLIMPO	UN	300,00	2,4000	720,00
				Total	3.790,40	

VALOR: R\$ 3.790,40 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS PMSGAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.181 –

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Março de 2021.
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 José Luciano Vasconcelos Alves
 JL VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES
 CONTRATADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2021
 (Republicado por incorreção)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 20.520.126/0001-02, para a aquisição de 01 (um) certificado Digital do tipo A3, pessoa física (e-CPF) e 01 (um) certificado digital do tipo E-CNPJ A3, em token, de pessoa jurídica, homologado pela ICP-Brasil, com validade de três anos, no valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2021.
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08030001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 200018-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: J R Comércio Locação de Veículos EIRELI, CNPJ nº 22.486.978/0001-48, com sede a Rua José Peixoto nº 2000, Bairro Emaus, Parnamirim-RN – OBJETO: aquisição de Utensílios Laboratoriais para composição do laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 717,50 (Setecentos e dezessete Reais e Cinquenta Centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 09 DE Março de 2021- ASSINATURAS: Talita Karolína Silva Dantas – CONTRATANTE – José Reinaldo Peixoto – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
07	CAIXA TÉRMICA 45L; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO.	UND	2	Invicta	R\$ 300,00	R\$ 600,00
09	DETERGENTE CONCENTRADO PH NEUTRO PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS 5L	und	3	Versatil	R\$ 25,00	R\$75 ,00
36	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SPECTRA 2000, LENTE ÚNICA COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA A LENTE, HASTES REGULÁVEIS, ORIFÍCIOS PARA CORDÃO FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA.	UND	5	Vision3000	R\$ 8,50	R\$ 42,50

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14080003/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: NEO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 16.869.113/0001-68 – OBJETO: Acréscimo de 2,32 % do valor contratado no montante de R\$ 12.651,09, conforme justificativa do setor técnico referente ao contrato de prestação de serviços de construção de 01 (um) galpão pré-moldado, no Centro de Operações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE/SGA/RN, – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de Março de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolína Silva Dantas – CONTRATANTE e Glecio Filipe Azevedo Medeiros – CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 122021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 09 (nove) de abril de 2021, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando o fornecimento de combustíveis diversos (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S 10, bombona plástica) e gás de cozinha 13KG. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 132021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 09 (nove) de abril de 2021, às 10h. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EP e Equipamento de Proteção coletiva. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Máscara tripla descartável em tecido não tecido (TNT), confeccionado no estilo retangular, inteiramente em TNT. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando a desclassificação das duas primeiras colocadas no Pregão visto o objeto não atender as especificações exigidas; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Máscara tripla descartável em tecido não tecido (TNT), confeccionado no estilo retangular, inteiramente em TNT. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

EDITAIS

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior
 Tabelião/Oficial de Registro
 Heloysa Helena Maia Paulino
 Sibely Mayara Medeiros de Sousa
 Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.
 Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCPC, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/02/2021, sob o nº 67.620, o requerimento pelo qual BRUNO ANDERSON PIRES MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 001.463.328-SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 009.373.274-09, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 4702, apto. 1304, ed. Durna

Barcarne, Bairro Ponta Negra, Natal/RN, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 65.911 de 22/09/2020, do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 1.000m², limitando-se ao NORTE de Frente com Rua Manoel Nazareno, medindo 20,00m; ao SUL do Lado Fundos com os Lotes 12, 14 e 16 da Quadra 37 – Proprietário RÔMULO ALVES DE ARAÚJO, medindo 20,00m; ao LESTE Esquerdo com Lote 17 da Quadra 37 – Proprietária MARIA SILVA MELO, medindo 50,00m; ao OESTE Lado Direito com os Lote 13 da Quadra 37, Proprietário LUIZ GONZAGA DA SILVA, medindo 50,00m. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Arquiteta e Urbanista Nathália Lindsay Ribeiro de Souza Bezerra CAU/RN nº A184588-8, inscrito no RRT SIMPLES: SI9964832100CT001. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte. Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004003326, Código nº 26630 R\$26,80. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

EDITAL DE USUCAPÃO**EDITAL PARA CONHECIMENTO DA IMOBILIÁRIA NOBREGA LTDA E
TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS**

FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da lei 6.015/01973, em especial a IMOBILIÁRIA NOBREGA LTDA e TERCEIROS, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua do Largo, nº 11 – Bairro Amarante, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 67.620, em 26/02/2021, com tempo de posse de 07 anos, formulado por meio de Escritura Particular, em 25 de setembro de 2003 de DALIANE SAMILA PEREIRA, vendendo para BRUNO ANDERSON PIRES MARTINS, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: do imóvel urbano constante de um Terreno medindo em sua totalidade 1.000m², limitando-se ao NORTE de Frente com Rua Manoel Nazareno, medindo 20,00m; ao SUL do Lado Fundos com os Lotes 12, 14 e 16 da Quadra 37 – Proprietário RÔMULO ALVES DE ARAÚJO, medindo 20,00m; ao LESTE Esquerdo com Lote 17 da Quadra 37 – Proprietária MARIA SILVA MELO, medindo 50,00m; ao OESTE Lado Direito com os Lote 13 da Quadra 37, Proprietário LUIZ GONZAGA DA SILVA, medindo 50,00m. Referido imóvel é objeto da matrícula nº 1.770 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, e consta ser BRUNO ANDERSON PIRES MARTINS. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para o exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomando como anuência ao pedido, e ensinará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiro eventualmente interessado, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte. Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004003326, Código nº 26630 R\$26,80. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2021.

João França da Silva Júnior
 Tabelião / Oficial de registro

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

João França da Silva Júnior

Tabelião/Oficial de Registro

Heloyza Helena Maia Paulino

Sibely Mayara Medeiros de Sousa

Substitutas

Rua Do Largo, nº 11, Amarante – São Gonçalo do Amarante.

Telefone: (84) 3164-0167

EDITAL DE USUCAPIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, O Dr. João França da Silva Junior, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da lei 6.015/01973 bem como em conformidade ao disposto no artigo 1.071 e seguinte do NCCP, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11/03/2021, sob o nº 67.803, o requerimento pelo qual JOSÉ BATISTA RANGEL, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 000.427.158-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 389.566.407-34, casado com MARIA ELIZETE DANTAS RANGEL, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 000.191.736-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 088.868.574-20, residentes e domiciliados na Rua Dr. Francisco Ivo Trindade, nº 2048, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep.: 59.076-710, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 64.749 de 01/07/2020, do imóvel urbano constante de um TERRENO, situada à Rua Adjer Barreto, s/n, (partes dos lotes 231, 232 e 233), conforme certidão de registro, integrante do Loteamento Parque Monte Líbano, Bairro Golandim, São Gonçalo do Amarante-RN – CEP: 59.290-000, limitando-se ao Norte com partes dos Lotes 233, proprietário José Augusto de Oliveira, brasileiro, residente na Rua Adjer Barreto, nº 117, Novo Amarante, Loteamento Monte Líbano - São Gonçalo do Amarante-RN; ao Sul com parte do Lote 231, proprietário Sidney Gomes da Silva, brasileiro, residente na Rua Adjer Barreto, nº 258, Novo Amarante, Loteamento Monte Líbano - São Gonçalo do Amarante-RN; em sua totalidade 808,82m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo, assinada pelo engenheiro responsável GILVANI ALVES – Técnico em Estradas CFT nº 10829873449 e TRT OBRA nº BR20200463187. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, aos onze (11) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021). Certifico que os emolumentos foram recolhidos R\$ 102,61; Taxa Fiscalização R\$ 26,80; FCRCPN R\$ 10,26; ISS R\$ 5,13 = TOTAL: R\$ 144,80 e FDJ Guia nº 7000004013422, Código nº 26630 R\$26,80. Eu, _____ Emanuel Freitas de Araújo, Escrevente, que a digitei, encerrando este ato. São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de março de 2021.

João França da Silva Júnior
Tabelião / Oficial de registro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br